

**PORTARIA Nº 2577, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1084946), bem como a Decisão GABPRES (doc.1094211), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000011410-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 2204, de 31/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR os servidores **Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior** como Fiscal e **Lúcia Helena Nobre Klem** como Suplente, do **Contrato Administrativo 009/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CORREIOS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2578, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1082417), bem como a Decisão GABPRES (doc.1094386), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000033815-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 018/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2579, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1089734), bem como a Decisão GABPRES (doc.1092934), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000014621-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Michel Csasznik** como Fiscal e **Nélia Freitas Nogueira Vieira** como Suplente, do Contrato Administrativo **003/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SIMONFER LTDA**.

Art. 2.º - INCLUIR o servidor **Michel Csasznik** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria de nomeação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 2580, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1090292](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1093152](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000033949-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR as servidoras **MÁRCIA DA SILVA LIMA** como Fiscal e **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA SANTOS** como Suplente, do Contrato Administrativo 002/2023-FUNJEAM, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2.º - INCLUIR a servidora **MÁRCIA DA SILVA LIMA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual do Interior, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria de nomeação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2581, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1091686](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1093613](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000024025-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **RITA MARIA BARBOSA TABORDA SILVA** como Fiscal e **ILDEMAR DA SILVA RODRIGUES** como Suplente, do Contrato Administrativo 020/2023-FUNJEAM, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2582, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1087564](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1093588](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1094769](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000024552-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Marcelo Cláudio Porfírio de Souza**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, durante o afastamento do titular, o servidor **Bernardo José Noronha Antunes**, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **05/07/2023 a 14/07/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 2583, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1066104), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1081115) e Decisão GABPRES (doc.1093615) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000022431-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Kalyson Alfredo Novo de Macedo**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Depósito Público - PJ-DAS III**, durante o afastamento da titular, a servidora Valéria Pedrosa Serra, em razão de usufruto de folgas eleitorais no período de **12/06/2023 a 24/06/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2592, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Informação da DVPROVMP (Id. 1091091) e a Decisão GABPRES (Id. 1096716) exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2023/000023200-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria n.º 2689, de 21/10/2019, que designou a servidora **MERLY PATRÍCIA BARBOSA ROCHA PROST** para exercer a Função Gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da Vara Única da Comarca de Apuí/AM.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **NELMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da Vara Única da Comarca de Apuí/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2608, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id.10855153) exarada no processo administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000018091-00;

CONSIDERANDO a Lei n.º 241 de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM n.º 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas com fluxo de procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a contar de **03 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024**, a redução de 2 horas na carga horária de trabalho da servidora **KAREN FERREIRA ANTUNES DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada no Setor dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral, passando a laborar no horário das 8h às 12h, em razão de ser pessoa com deficiência, conforme os artigos 108, da Lei n.º 241/2015 c/c artigo 2.º, III, da Resolução n.º 24/23.

II – Em atenção ao art. 3.º, § 5.º da Resolução n.º 24/2023, antes do término desta autorização, deverá ser apresentado laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.